

EDITAL PROEX MICROCREDENCIAIS 29/2026

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsista que atuarão no desenvolvimento de atividades junto à PROEX UEPG, por tempo determinado, no âmbito do “**Programa de Fomento à Oferta de Cursos Microcredenciais para Servidores Públicos e Sociedade Paranaense**” como parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de vagas para *ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO* - BOLSISTA em **Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação**

1.2 O classificado será convocado dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades do Curso.

ÁREA	VAGAS
Graduando em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação	Cadastro reserva

1.3 Atividades e competências necessárias/desejáveis

O estudante de graduação deverá atuar nas seguintes áreas:

a) Dar suporte à Coordenação do Projeto Oferta de Cursos Microcredenciais e aos professores envolvidos em todo o processo de trabalho (planejamento e execução);

b) Criar layout de tema para moodle com o uso adequado das técnicas de acessibilidade e responsividade;

c) Realizar codificação de layout do tema para html5, css3, javascript validados pelo w3c e compatível com os navegadores Chrome, Firefox e Edge;

d) Pesquisar novidades em plugins, módulos e blocos do Moodle a serem utilizados na Escola de Extensão da PROEX/UEPG;

e) Documentar todos os itens personalizados (inclusive comentar os códigos) e realizar reuniões de instrução, com os demais integrantes da equipe, sobre cada etapa de desenvolvimento;

f) Configurar, replicar e organizar salas virtuais dentro do AVA Moodle;

g) Formatar textos, imagens e demais materiais que os professores/coordenadores precisem adicionar às salas virtuais do AVA Moodle;

h) Diagramar conteúdo em html, css e utiliza bibliotecas de javascript;

i) Criar, editar e configurar atividades no AVA Moodle, conforme orientação dos professores e dentro dos padrões da PROEX/UEPG;

j) Realizar a gravação, edição e publicação de vídeo aulas, vinhetas e demais produções audiovisuais que a Escola de Extensão da PROEX/UEPG venha precisar;

k) Orientar professores e tutores sobre postura, vestimenta e dicção diante das câmeras no momento da gravação;

l) Trabalhar de forma conjunta com equipes de ensino, formação continuada e TI (NTI/UEPG);

m) Realizar e participar de oficinas e cursos de formação continuada.

n) Auxiliar em eventos da Escola de Extensão da PROEX/UEPG que necessitem de gravação e/ou transmissão em tempo real;

1.4 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga do Processo Seletivo constante deste Edital –graduando - respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga.

1.5 Por se tratar de bolsa de fomento, o bolsista não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Gross, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A carga horária para o estudante de graduação será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente na PROEX (Praça Marechal Floriano Peixoto). Eventualmente poderão ser desenvolvidas atividades à noite ou aos sábados nos casos específicos de aulas remotas ou webconferências

agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do projeto.

2.2 A atuação como estudante de graduação contemplará o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 1.192 (um mil cento e noventa e dois reais) por um período de até 12 (doze) meses, na vigência do TED.

2.3 O estudante de graduação aprovado que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento.

2.4 Os valores serão creditados em conta bancária de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas quando da convocação para o início de suas atividades.

2.5 O aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da UEPG a partir do início de suas atividades até o final do TED para o qual foram convocados ou a critério da Coordenação.

2.6 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes do Estado do Paraná (Fundo Paraná, UEPG ou Fundação Araucária).

2.7 Após a contratação do bolsista, caso a Coordenação considere que a atuação é insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabe, poderá ser solicitada a desvinculação. O mesmo se aplica quando o bolsista não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições terá início no dia 26 de junho de 2026 e término às 23h59min do dia 08 de julho de 2026.

3.2 As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo, **em pdf único**, para o e-mail escola.extensao@uepg.br

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Cópia da declaração de matrícula e histórico escolar

3.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio/recebimento da documentação.

5.4. Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não efetivação de sua vinculação ao Programa.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará por meio de entrevista realizada pela equipe do projeto na qual serão aferidos o conhecimento e domínio dos candidatos em relação às áreas de atuação pretendidas no âmbito do Edital.

4.2 Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota mínima 6.0 (seis) na entrevista.

5. RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

5.2 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 4.1 deste edital.

5.3 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Menor tempo como aluno regularmente matriculado no curso de graduação.
- b) Maior idade.

5.4 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final, no site <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, por meio do Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados à PROEX.

5.5 O edital de resultado final, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

6. VIGÊNCIA

O presente edital terá validade de até 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 1 (um) ano, com início em julho de 2026.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas sobre este edital poderão ser sanadas pelo email escola.extensao@uepg.br.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 26 de junho a 08 de julho de 2026

Edital de homologações e cronograma de entrevistas: até 10 de julho de 2026

Entrevistas: 13 de julho de 2026

Publicação do resultado: até 14 de julho de 2026

Publicação do resultado final: até 15 de julho de 2026.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2026.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Nome completo	
Telefone para contato	
Email	
Curso de graduação concluído/em andamento	